



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1329/2017

Designa Servidor como responsável pelo Recursos Humanos, e dispõe sobre a concessão de adicional de FG1.

O PREFEITO de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 da Lei n.º 069 de 09 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

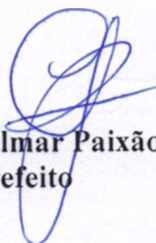
RESOLVE:

Art. 1º Designa Servidor Alceu Antonio Bordignon, portador do CPF n.º 836.432.309-15, ocupante do cargo de Escriturário, como responsável pela Divisão Recursos Humanos, junto ao Departamento de Administração, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Símbolo FG-1 ao servidor mencionado no Art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos oito dias do mês de fevereiro do ano
de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.**


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6138
Data 10/02/2017
Página(s) 8-B